



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 67/2026

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 17 de março de 2026.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a. Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES APRESENTADAS** na Sessão Ordinária realizada nesta segunda-feira, dia 16 de março de 2026:

INDICAÇÃO Nº 34/26 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto aos representantes dos empreendimentos Imobiliários Reserva da Barra e Portal das Águas, para que realizem estudos visando a possibilidade de permuta de área institucional dentro de seus respectivos empreendimentos, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antonio Batista Borges - "Bórginho", até a curva da confluência que dá acesso ao Loteamento Residencial Riviera, numa extensão aproximada de 1.850 metros lineares;

INDICAÇÃO Nº 35/26 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam realizados os estudos necessários, através do setor competente da administração municipal, visando a **instalação de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, nas proximidades do Trevo da Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, conforme demonstrado em anexo de imagens** que acompanha a presente indicação;

INDICAÇÃO Nº 36/26 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, a elaboração e o encaminhamento a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei dispondo sobre a vedação de servidores públicos municipais prestarem serviços, manterem vínculo empregatício ou profissional com empresas contratadas pela Administração Pública Municipal, como forma de prevenção a conflitos de interesses e fortalecimento da moralidade administrativa;

INDICAÇÃO Nº 37/26 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de algumas coberturas metálicas em pontos estratégicos destinados à parada do transporte escolar, visando oferecer proteção aos alunos residentes nos Loteamentos Residenciais Ana Alves Teixeira e Jacintho de Oliveira Neto, enquanto aguardam o ônibus escolar;

INDICAÇÃO Nº 38/26 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e à senhora **Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, para que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências necessárias, objetivando que o Governo Municipal realize as atividades com as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, com todos seus profissionais envolvidos (Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18)3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Enfermeiros, Médicos), periodicamente, junto aos moradores dos loteamentos residenciais e condomínios de nossa cidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA = S.P.

